MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 256/2015.

SÚMULA: Concede Licença Especial por Assiduidade a Servidor ocupante de cargo Efetivo e da outras providências.

Publicação em: O Regional
No Dia ....: 14 / 11 / 2015
Na Edição n.º: 3753
Página n.º: A.O. 10

JOSÉ ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 108 da Lei Complementar nº 13 (dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Formosa do Oeste) e requerimento do servidor protocolado sob o nº 1.209/15 de 26 de outubro de 2015.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica pela presente Portaria concedido a **SIMONE DAS NEVES** funcionária publica municipal, ocupante do Cargo efetivo de Tecnico de Tributação, Licença Especial por assiduidade de 03 meses, referente ao período aquisitivo de 07/06/2009 a 07/06/2014, a serem usufruídas a partir do dia 16/11/2015 a 06/02/2016.

Art. 2º - A servidora precisou ausentar-se em outras ocasiões por motivos particulares e solicitou que esses dias fossem descontados de futura Licença Especial por Assiduidade que iria requerer. As ausencias totalizaram 10 (dez) dias que seram descontados na licença acima.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 13 de Novembro de 2015.

José Coco

JOSÉ ROBERTO COCO
Prefeito Municipal